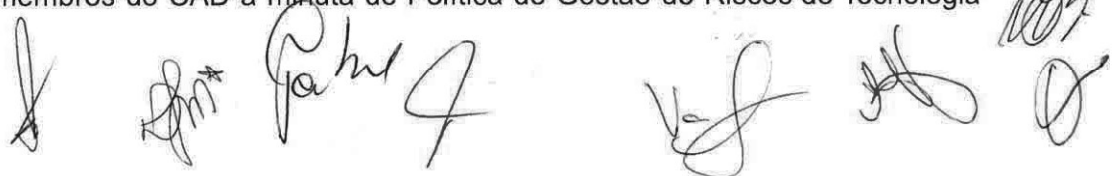


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAD - DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP - REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três, às 10h00min reuniram-se no Gabinete da Direção do Campus Luiz Meneghel Reitoria, os membros do CAD, os Diretores de Centro de Estudos e Pró-Reitores convidados, conforme listas anexas. A reunião foi presidida pelo Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, Reitor da UENP, que iniciou a reunião com os seguintes assuntos em pauta: **a) e-protocolo 19.497.709-3 - processo referente aos Termos de Comodato de cessão de veículos entre UENP - CLM e Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR.** Prof. Fábio colocou para apreciação dos membros do CAD, o processo referente aos Termos de Comodato de cessão de veículos entre UENP - CLM e Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR, que tem por objeto a cessão dos seguintes veículos: I. caminhão marca/modelo Mercedes Benz/L 1418, ano de fabricação 1990, placa JJD-0853, Cor Vermelha, Chassi: 9BM384024LB882021, Renavam: 0012.229397-5 (p. 4-7), patrimônio 310.000.827.044; II. Ônibus marca/modelo Volkswagen/16.180 CO, ano de fabricação 1995, placa BXG-7161, Cor Azul, Chassi: 9BYTARB7SDB7550, Renavam: 0064.020572-0 (p. 8-11), patrimônio 310.000.803.300 - aguarda regularização; III. Ônibus marca/modelo Scania/K 112 CL, ano de fabricação 1989, placa KTC-6294, Chassi: 9BSKC4X2BK34583. Após deliberar sobre o assunto, os membros do CAD, aprovaram a cessão, por meio de comodato, à Prefeitura Municipal de Bandeirantes. **b) e-protocolo 21.179.321-0 - processo de solicitação de disposição funcional do Professor Fernando de Brito Alves** - Prof. Fábio colocou para apreciação dos membros do CAD, o processo de solicitação de disposição funcional do Professor Fernando de Brito Alves. Os membros do CAD deliberaram sobre o requerimento de disposição funcional parcial para o docente Fernando de Brito Alves, para atuação junto à Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), com ônus para a UENP, no período de 02/01/2024 a 31/12/2024, conforme a solicitação do Secretário da SETI, Prof. Aldo, através do Of. nº 789/GS-SETI/2023. Prof. Fábio explicou que o servidor ocupa o Cargo de Chefe da Assessoria Jurídica da UENP, está integralmente à disposição da Reitoria, conforme Portaria nº 188/2022-GR. A disposição é em caráter parcial e o colegiado do Curso de Direito já recebeu compensação das horas. De acordo com informações da PRORH/UENP, não há impacto de carga horária CRES para atendimento ao pleito e o docente não possui pendência em nenhuma das Pró-Reitorias da UENP. Considerando o exposto, os membros do CAD aprovaram a disposição funcional e conforme Deliberação Deliberação nº 065/2023 - CAD/UENP, ficou autorizada a prorrogação da disposição funcional parcial do Professor Fernando de Brito Alves, da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, no período de 02/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o órgão de origem. **c) Isenção de preço público - Vestibular.** Considerando a importância e o sucesso da feira das profissões da UENP, Prof. Fábio apresentou aos membros do Conselho Administrativo o Ato Executivo nº 023/2023 - GR/UENP, que autoriza o sorteio, durante a realização da Feira de Profissões da Universidade Estadual do Norte do Paraná, de 12 isenções (4 em cada Campus), de preço público para inscrição no Processo Seletivo - Vestibular 2024. A II Feira das Profissões ocorreu no mês de novembro de 2023, nos *Campi* da UENP. O evento envolveu as Direções de Campus, Coordenadorias de Cursos, professores, alunos e Comunidade Acadêmica em geral. Os Membros do Conselho aprovaram por unanimidade o Ato Executivo e parabenizaram Prof. Fábio pela iniciativa e



conforme Deliberação nº 066/2023 - CAD/UENP, ficou referendado, sem alterações, o Ato Executivo 023/2023 – GR/UENP, que autoriza o sorteio, durante a realização da Feira de Profissões da Universidade Estadual do Norte do Paraná, de 12 isenções (4 em cada Campus), de preço público para inscrição no Processo Seletivo - Vestibular 2024. **d) 21.047.319-0 - Criação da Incubadora de Cornélio Procópio - Ato Executivo 020/2023 - GR/UENP, ad referendum.** Prof. Fábio apresentou aos membros do CAD, o processo referente a criação do IDEIA - Incubadora de desenvolvimento empresarial com inovação aplicada - Campus Cornélio Procópio. A Profa. Maira, Coordenadora da AITEC, fez a explanação do projeto de criação da Incubadora. Segundo a Professora, a Incubadora de desenvolvimento empresarial com inovação, aplicada do Campus Cornélio Procópio, tem por objetivo estimular e prestar apoio logístico, gerencial e tecnológico ao empreendedorismo inovador e intensivo em conhecimento, com a finalidade de facilitar a criação e o desenvolvimento de ideias e empresas, advindas da comunidade interna e externa e que tenham como diferencial a realização de atividades voltadas à inovação. O processo tramitou em todas as instâncias e inclusive foi incorporado ao mesmo o regimento interno da Incubadora de desenvolvimento empresarial com inovação aplicada. Após discussão sobre o assunto, foi referendado, sem alterações, o Ato Executivo 020/2023 - GR/UENP que aprova a criação e o Regimento Interno da Incubadora de Desenvolvimento Empresarial com Inovação Aplicada da Universidade Estadual do Norte do Paraná - (Deliberação nº 066/2023 - CAD/UENP). **e) e-protocolo 20.425.549-0 - Minuta de Política de Gestão de Serviços de Tecnologia de Informação.** Prof. Fábio apresentou o processo referente à minuta da "Política de Gestão de Serviços de Tecnologia de Informação", que foi elaborada pelo Comitê de Tecnologia da Informação, seguindo as recomendações do TCE, no âmbito da Tecnologia da Informação, para implantação na UENP. Segundo Prof. Fábio, um dos princípios da boa governança, consiste no gerenciamento de serviços e na definição de mecanismos de controles internos necessários ao monitoramento e à avaliação do sistema, assegurando a eficácia e contribuindo para a melhoria do desempenho dos setores ligados à tecnologia da informação. O servidor do NTI, Anderson Tunes Fonseca, apresentou a minuta, aos membros do CAD. Após análise, questionamentos, sugestões e solicitação de ajustes por parte de alguns participantes da reunião, a Política de Gestão de Ativos e Serviços de Tecnologia da Informação (PGS-TI) foi aprovada conforme Resolução n.º 009/2023 - CAD/UENP. **f) e-protocolo 20.449.589-0 - Minuta de Política de Segurança e Comunicação de TI; Minuta de Gestão de Incidentes; Normativa de e-mails.** Foi apresentado pelo Prof. Fábio, o processo referente a Minuta de Política de Segurança e Comunicação de TI; Minuta de Gestão de Incidentes; Normativa de e-mails, que trata da criação da Política de Segurança da Informação e Comunicação da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). A minuta foi apresentada pelo servidor do NTI Anderson Tunes Fonseca. Anderson falou que é de extrema importância a criação de mecanismos, que possam garantir uma Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC) dentro da Universidade Estadual do Norte do Paraná. Após a apresentação, a Profa. Maria José fez vários apontamentos na minuta, segundo a Professora, existem várias questões que precisam ser ajustadas, inclusive referentes aos e-mails institucionais, a comunicação e encaminhamentos de assuntos da Instituição. Após discussões sobre assunto, solicitação de ajustes e correções, os membros do CAD, aprovaram a Política de Segurança e Comunicação de TI; O regulamento de Gestão de Incidentes e a Normativa de e-mails, conforme Resolução nº 008/2023 - CAD/UENP. **g) e-protocolo 20.425.605-5 - Minuta de Política de Gestão de Riscos de TI** - Prof. Fábio apresentou aos membros do CAD a minuta de Política de Gestão de Riscos de Tecnologia



da Informação. A minuta foi elaborada pelo Comitê de Tecnologia da Informação, em atendimento às recomendações do TCE, no âmbito da Tecnologia da Informação. A gestão de riscos de TI permite tratar com eficiência as incertezas, seja pelo melhor aproveitamento das oportunidades, seja pela redução da probabilidade ou do impacto de eventos negativos, a fim de melhorar a capacidade de gerar valor e fornecer garantia razoável ao cumprimento dos seus objetivos. O servidor Anderson Tunes ressaltou a importância da minuta apresentada que será um mecanismo de proteção para as informações dentro da UENP. Após questionamentos, sugestões e discussão sobre o assunto, o Conselho Administrativo aprovou a Política de Gestão de Riscos de TI da UENP, conforme Resolução nº 010/2023 - CAD/UENP. **h) e-protocolo 20.782.372-4 - doação de aparelhos celulares ao SAAE -** O Prof. Fábio colocou em apreciação a solicitação do Campus Luiz Meneghel referente a possível transferência de 10 aparelhos de celulares, oriundos de doação da Receita Federal já incorporados ao Patrimônio da UENP para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do município de Bandeirantes. O Prof. Ricardo explicou que o SAAE é uma autarquia municipal e sempre colabora nas necessidades do Campus Luiz Meneghel, principalmente em episódios com problemas de falta de água e demais necessidades do Campus e que, a doação dos aparelhos celulares será de grande importância para andamento dos serviços disponibilizados à população para implementação de um sistema que possibilitará maior agilidade nas operações e proporcionará uma otimização dos serviços básicos disponibilizados à população de Bandeirantes, trazendo, assim, uma melhor qualidade dos serviços e, consequentemente, melhor qualidade de vida para toda a comunidade. O processo tramitou nas diversas Instâncias da UENP e recebeu o parecer favorável à doação em todas as instâncias. Diante do exposto os membros do CAD foram favoráveis à doação dos aparelhos celulares. **i) e-protocolo 21.204.658-2 - Orçamento/2024.** O Prof. Fábio apresentou o processo referente ao Orçamento da Universidade para o ano de 2024. A Profa. Marcia Bronzeri que é Presidente da Câmara de Orçamento e Finanças foi relatora do processo e explicou que: no relato apresentado pela Professora Flávia Evelin, que também é membro da Câmara de Orçamento e Finanças, o orçamento previsto da UENP para 2024 na Lei Orçamentária Anual do Estado do Paraná – LOA, é de R\$ 129.654.965,00 (cento e vinte e nove milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e sessenta e cinco reais), sendo R\$ 107.979.835,00 (cento e sete milhões, novecentos e setenta e nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais) para custeio de pessoal (Espécie 1 e Espécie 3 ODC especial), R\$ 20.804.130,00 (vinte milhões, oitocentos e quatro mil e cento e trinta reais) para outras despesas correntes, e R\$ 871.000,00 (oitocentos e setenta e um mil) para despesas de capital. As fontes de recursos previstas totalizam 129.654.965,00 (cento e vinte e nove milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e sessenta e cinco reais), sendo R\$ 122.993.265 (cento e vinte e dois milhões, novecentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais), do Tesouro Geral do Estado e R\$ 2.314.500,00 (dois milhões, trezentos e quatorze mil e quinhentos reais) de Recursos diretamente arrecadados, R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) de alienação de outros bens móveis e imóveis, R\$ 1.312.200,00 (um milhão trezentos e doze mil e duzentos reais) de convênios Federais e R\$ 2.860.000,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil reais) de convênios Estaduais. De acordo com o parecer dos membros da Câmara de Orçamento e Finanças, o orçamento apresentado está em acordo com o Capítulo V (Do Financiamento das Universidades Públicas) da lei 20.933, de 17 de dezembro de 2021. Em linhas gerais algumas questões foram destacadas. A primeira é a diminuição significativa do orçamento/2024, conforme o quadro abaixo. Segundo a relatora, a diminuição de orçamento, pode estar diretamente relacionada à

diminuição de despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que em 2023 era de R\$ 127.734.080,00 (cento e vinte e sete milhões, setecentos e trinta e quatro mil e oitenta reais) para despesas com Pessoal e Encargos Sociais em 2024 de R\$ 107.979.835,00 (cento e sete milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

	Orçamento Total	Pessoal	ODC	Investimento
2023	147.210.080,00	127.734.268,00	17.843.522,00	1.632.290,00
2024	129.654.965,00	107.979.835,00	20.804.130,00	871.000,00

Foi possível verificar junto a PROAF, uma Planilha de resumo do orçamento e finanças da UENP para 2024 (anexada ao parecer), para facilitar a compreensão das receitas e despesas disponibilizadas no processo, a qual foi gerada pelo novo sistema de controle financeiro da UENP. Observou-se na planilha, que mesmo com a redução orçamentária, não houve prejuízo para a Universidade. **j) e-protocolo 20.590.060-8 - Prestação de contas 2020/2021** - Prof. Fábio apresentou ao CAD, a prestação de contas dos anos de 2020 e 2021, aprovados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Profa. Marcia Bronzeri foi a relatora do processo, apresentando o relatório feito pela Câmara de Orçamento e Finanças, após análises e questionamentos, os Membros do CAD, também foram favoráveis a aprovação das contas da UENP, referentes aos anos de 2020 e 2021. **k) Fracionamento de férias.** O Prof. Fábio colocou em análise os pedidos de solicitação de fracionamento de férias, apresentados pelos Diretores de Campus. Prof. Fábio e Profa. Maria José ressaltaram que os fracionamentos de férias devem estar de acordo com o disposto na Deliberação nº 055/2023 – CAD/UENP, respeitando principalmente o Art. 2º da Deliberação o qual menciona que “As férias não poderão ser fracionadas, salvo nos casos em que haja interesse da Administração Pública”, após analisar as solicitações apresentadas pelos Diretores de Campus, os Membros do CAD, aprovaram as solicitações de fracionamento de férias. **Para ciência do CAD: a) e-protocolo 21.333.767-0 - Convênios Campus Luiz Meneghel** - Considerando o e-protocolo 21.333.767-0 e o disposto no parágrafo único do artigo 1, da Deliberação n. 21/2023 - CAD/UENP, Prof. Fábio apresentou aos Membros do CAD, a relação dos Termos de Convênios (Acordos de Cooperação) celebrados pelo Campus Luiz Meneghel e os seguintes órgãos e empresas: JBS, Empório dos Animais, Direta Animal – Comercial Veterinário Ibaiti Ltda, ADAMA do Brasil S/A, Vilela & Machado Ltda, PLANTA – Planejamento e Avaliação Agropecuárias Ltda, Cooperativa Integrada Agroindustrial, Anastacio Ceregatti Sanches Ltda – HOLAGRI, Secretaria Municipal de Saúde de Cornélio Procopio, Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes, Sociedade Beneficente São Camilo Hospital e Maternidade de Ribeirão do Pinhal – PR, Associação Hosp. Beneficente de Bandeirantes, Intec Telecom Systems do Brasil Ltda, 4 Linus - Software Comércio de Programa Ltda, Prefeitura Municipal de Andirá – Termo de Compromisso - via CIEE, Casa Renascença – Termo de Compromisso - via CIEE, Laboratório de Análise Clínica Dr. Juarez. **3) Comunicação dos Senhores Conselheiro:** O Prof. Ricardo Castanho informou que um raio danificou equipamentos no setor de NTI, que precisa providências urgente para repor o equipamento danificado para que não ocorra nenhum tipo de perda de informação importante. Disse ainda que o CLM cedeu o campo de futebol suíço para um jogo beneficente no dia 23 de dezembro de 2023, o chamado “jogo das estrelas”, o jogo tem fins filantrópicos, com a arrecadação de alimentos não perecíveis e não trará

Pelo 4

nenhum tipo despesa para o Campus. Nada mais havendo para ser deliberado, o Reitor Fábio Antônio Néial Martini deu por encerrada a reunião, agradecendo a participação de todos, e eu Josiane Petenaci de Araújo, Secretária Geral dos Órgão, Colegiados Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração - CAD da UENP. Bandeirantes- Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três.

Brital *Josiane -* *[Signature]*
[Signature] *[Signature]* *Ricardo Gomes*
[Signature] *[Signature]* *V. G. L.*
[Signature] *[Signature]* *[Signature]*
[Signature]